

ATA Nº 9/2018

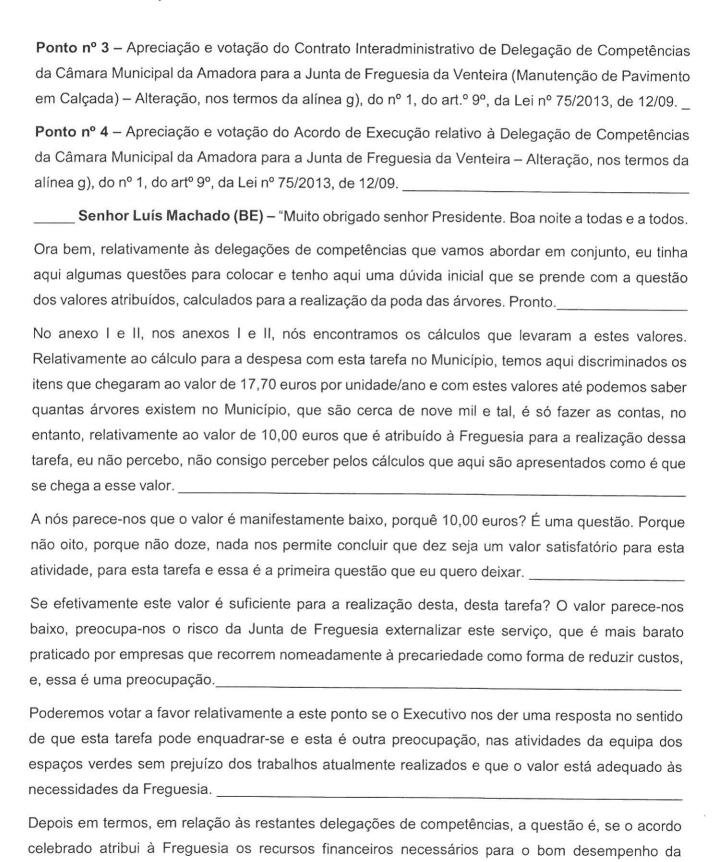
Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, teve início pelas vinte

e uma horas, nas instalações da Junta de Freguesia da Venteira, sita na Rua 1º de Maio, nº 39 A, a
Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da Venteira, com a seguinte Ordem de
Trabalhos:
Ponto nº 1 – Apreciação e votação da ata nº 7, de 28/setembro/2018.
Ponto nº 2 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.
Ponto nº 3 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira (Manutenção de Pavimento em Calçada) – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.
Ponto nº 4 – Apreciação e votação do Acordo de Execução relativo à Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira – Alteração, nos termos da alínea g), do nº 1, do artº 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.
Iniciada a sessão, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, começou por dar posse
como Membros da Assembleia de Freguesia da Venteira, ao senhor Marco António Mota Monteiro,
em substituição do Senhor Daniel Alexandre Marques Rodrigues; ao senhor Amândio de Sousa Costa,
em substituição do Senhor João Manuel Castela Cravo; à senhora Sandra Maria Paiva João, em
substituição da Senhora Amélia Maria Marques Mestre; ao senhor Henrique Diogo Freire, em
substituição do senhor Luís Miguel Brites de Sousa; ao senhor Leandro Ramos Costa Santos, em
substituição do Senhor Eduardo Nuno Rodrigues Fernandes; à senhora Marta Sofia Sousa Ramalho
Caeiro, em substituição da Senhora Ana Maria Gomes Brás. A Senhora Ana Margarida Lobo Russo
que iria tomar posse em substituição da senhora Isaura Olinda de Sousa Gonçalves, ainda não tinha
comparecido na Sessão.



O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia começou por fazer a chamada, verificando-
se a presença dos seguintes membros:
Da Assembleia de Freguesia: Presidente, Rui Miguel Queiroz Correia, 1º Secretário, Maria
de Fátima Osório Rodrigues, 2º Secretário, Paulo José de Melo Duarte Ferreira e Vogais: Sílvia
Afonso Lopes, Manuel Luís Vilarinho Pires, Luís Carlos Range Telo Machado, António de Jesus Alves
Maria Adelaide Filipe Moreira, Carla Cristina Barbosa Roque dos Santos, Maria de Lurdes Pereira
Lobo Nóbrega, Gracelina de Melo Rosa, Marco António Mota Monteiro, Amândio de Sousa Costa,
Sandra Maria Paiva João, Henrique Diogo Freire, Leandro Ramos Costa Santos e Marta Sofia Sousa
Ramalho Caeiro. As Vogais Maria Helena Ferreira Martins dos Santos e Ana Margarida Lobo Russo
não estiveram presentes na Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia
Do Executivo: Presidente, Carla Sofia Pereira Andrade Neves, Tesoureiro, Susana Paula
Mendes Pereira Basílio, Secretário, Carla Sofia Dias Rosado Jorge e Vogais: Anabela Santos Sousa
Ramalho Caeiro, Nuno Jorge Queiroz Correia, João Fernando Ferreira Lourenço e Flávio Gonçalves.
O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou a ler a Ordem do Dia. Foi posta à
votação a mesma, tendo sido aprovada por unanimidade
Não havendo ninguém presente do Público, passou-se ao período da Ordem do Dia:
Ponto nº 1 – Apreciação e votação da ata nº 7, de 28/setembro/2018.
Posto à votação, a ata nº 7, foi aprovada por maioria, com abstenção do colega Luís Carlos
Range Telo Machado (BE) que não esteve presente na respetiva sessão
Senhor Presidente da Assembleia – " Eu faço aqui uma proposta à Assembleia. Os pontos
2, 3 e 4, têm a ver com a descentralização e são alterações àquela, à descentralização que
naturalmente já existe da Câmara para a Junta, eu proponha que fizéssemos a discussão em
conjunto e depois naturalmente a votação em separado, acho que faz mais sentido. Estão de acordo?
Muito bem, Senhora Presidente, não sei se deseja apresentar a matéria? Não. Estão abertas
inscrições. "
Ponto nº 2 – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira – Alteração, nos termos da
alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.







competência? E se a Junta tem todos os recursos necessários para aceitar a competência? E é tudo muito obrigado"
Senhor Marco Monteiro (PSD) – "Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia de
Freguesia e restante Mesa, excelentíssima senhora Presidente da Junta de Freguesia e demais Executivo, excelentíssimos senhores eleitos da Assembleia de Freguesia. Começo a minha intervenção saudando-os, na esperança que tenham todos desfrutado de um Santo Natal.
Relativamente àquilo que estamos agora aqui a discutir, a bancada do PSD manifesta-se favoravelmente perante a descentralização e delegação de competências do Executivo Municipa para a Junta de Freguesia da Venteira, não por uma questão ideológica, porque a descentralização não é em todos os casos e sempre a alternativa, que não é! Mas, porque nos casos enunciados na documentação recebida contribui para uma manifesta melhoria na prestação de serviço público.
A delegação de competências em questão permitirá a aproximação entre o prestador de serviço público e o cidadão que dele usufrui e ou paga. Aumentando os índices de eficiência, de eficácia, de celeridade e por último mas não menos importante antecipando e prevenindo problemas que centralizados na Câmara Municipal dificilmente seriam evitados por razões de menor proximidade.
A bancada do PSD acredita de igual maneira e em virtude do que hoje nos encontramos a discutir no papel que o cidadão comum pode assumir em comunhão com as novas tecnologias. Mais do que o utilizador final, acreditamos que é crucial que o Venteirense seja o elemento primordial no processo de tomada de decisão aproximando-o das instituições responsáveis pelo desenho e conceção das políticas publicas no nosso Concelho e na nossa Freguesia. Apresentaremos no curto prazo uma proposta neste sentido.
À semelhança do que o nosso colega Luís Machado há pouco referiu, eu pretendo questionar o Executivo da Junta de Freguesia da Venteira na pessoa da senhora Presidente de Junta, se considera que as competências delegadas estão devidamente asseguradas nos meios?
Em face do exposto e tendo em conta aquilo que até agora foi possível de ler na documentação que nos foi, que nos foi entregue, o PSD votará favoravelmente os contratos interadministrativos de delegação de competências, bem como, o acordo de execução relativo à delegação de competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia da Venteira.
Agradeço para terminar a disponibilidade de vossas excelências. desejando a todos um bom Ano de 2019, pleno de realizações profissionais e pessoais



da Assembleia, excelentíssimo públicoda Assembleia e digníssimo públicoda Assembleia e digníssimo público
Nós somos por princípio favoráveis à delegação de competências nas Juntas de Freguesia po entendermos que são o Órgão mais próximo das pessoas que conhece o território rua a rua, por isso pode assegurar uma melhor limpeza e tratamento dos espaços verdes na Freguesia.
Sabemos que algumas Juntas de Freguesia da Amadora, gerem melhor estas verbas do que outras
Sabemos que a Venteira tem o seu <i>«calcanhar de Aquiles»</i> na higiene urbana, no entanto somos otimistas o suficiente e esperamos que se repense a gestão e a organização dos recursos humanos para dar uma melhor resposta no que respeita à limpeza e serviços de higiene urbana aos Fregueses.
Gostaríamos de estar profundamente convictos, nós e os contribuintes, com o uso apropriado destas verbas, no entanto olhamos para a Venteira e ano após ano, verba após verba, tudo está na mesma.
Os passeios de calçada estão desgastados e escorregadios em algumas zonas e nesta época folhas e folhas a apodrecer nos passeios. Há muitas pessoas de idade avançada com dificuldades de locomoção que estão a evitar os passeios e a andar no pavimento de alcatrão, a estrada, sujeitas a serem atropeladas.
Consideramos que é necessário fazer algumas intervenções sem acabar com a calçada portuguesa, mas encontrando um meio-termo. Se houve verbas avultadas para ciclovias também deveriam haver para melhorar os pavimentos dos passeios e calçadas.
A gestão administrativa e política desta Junta de Freguesia deverá repensar a melhor forma de utilizar estas verbas.
Desejo a todos vós um bom ano, umas boas entradas e umas boas saídas e peço imensa desculpa pelo meu estado de saúde, está um pouco constipado. Muito obrigado e uma boa noite"
Senhora Presidente da Junta de Freguesia – "Obrigada. Boa noite a todos. Bom, começando pelo senhor Luís Machado do BE, mencionou aqui, pronto, as contas que fez com base de árvores existentes ao nível do Concelho, a nós só nos interessam realmente as da Venteira, e com base nisso, posso-lhe dizer que temos 1569.
Este valor, o valor que está a ser descentralizado neste momento relativamente às podas das árvores, que não são todas, isto são árvores até 8 m, árvores menores, já estão devidamente, já faziam parte



dos contratos anteriores e árvores que tenham uma altura superior a 8 m, já são da competência da Câmara Municipal da Amadora, porque é um outro tipo de empreitada, é outro tipo de concurso que tem que ser lançado.
Portanto, neste caso estamos a falar de uma empreitada que terá que ser lançada, não para 1569, mas para árvores até 8 m de altura, portanto, a verba foi calculada com base num estudo técnico que a CMA solicitou.
Eu não me considero apta para pôr em causa este estudo técnico, não sei se alguns dos senhores considera que sim que está apto, nesse caso terão que o fazer, mas não aqui, em sede própria.
Mas, com base neste estudo, chegou-se a esse valor. A nós parece-nos que está de acordo com aquilo que, com as árvores que nós também temos sinalizadas e que à partida algumas delas já estavam pensadas em termos de intervenção, por outro lado, aquilo que aparece aqui nos contratos interadministrativos e nos acordos de execução espelha somente o valor passado e há algo mais importante que isso, que é o apoio técnico e esse apoio que a Câmara nos vai dar vai-nos permitir gerir esta verba de uma forma muito mais acertada, eficiente do que se tivéssemos aqui a olhar para o ar e contar quantas arvorezinhas é que chegam a um 2º andar para vermos mais ou menos, esta tem 8 centímetros.
Portanto, aqui não conta só a parte monetária, mas também a técnica e esse apoio nós temos da Câmara Municipal da Amadora.
Relativamente às questões colocadas pelo senhor Marco Monteiro do PSD, é óbvio, que consideramos que as competências delegadas estão devidamente asseguradas, não temos qualquer dúvida relativamente a isso.
As questões colocadas pela senhora Sandra João do CDS, bom, continuarmos aqui a bater no ceguinho relativamente à higiene urbana, também já começa a ser um bocadinho cansativo, até porque têm saído algumas reportagens em revistas e afins em que, até são mencionadas algumas Freguesias do Concelho da Amadora e a Venteira não é uma delas.
Se tivermos em atenção também o <i>«boom»</i> que existiu agora relativamente à procura de casa, principalmente na Venteira, os valores que dispararam tanto ao nível de rendas, de arrendamento, valores de arrendamento, como de, para compra de imoveis, eu não acredito que ninguém quisesse viver para uma Cidade onde a higiene urbana e os espaços verdes fossem a miséria que a senhora quis passar ali.



Não temos folhas mortas pelos passeios, porque são limpas! Agora, temos muitas árvores, isso temos! É um trabalho que realmente não é fácil, eu não gostava de ter esse trabalho para mim, porque muitas vezes temos os funcionários a apanhar e atrás já ficou o chão coberto de, de folhas, não quer dizer que não tenham sido limpas, acabou de ser limpo aquele espaço, agora temos árvores, portanto, temos que chegar a uma conclusão, ou queremos árvores, queremos ter espaços verdes ou então cortam-se as árvores e então aí não há folhas no chão, acabam-se com as folhas. Agora ficamos é com uma Cidade que realmente é betão armado e pouco mais, não é! Pronto.
O período que nós tivemos e que foi o período que foi muito pouco satisfatório. Eu, enquanto Presidente de Junta, como é óbvio, nem quero pensar que tal se possa repetir. Aconteceu entre Junho, entre Julho e Agosto e passou, porque arranjaram-se, tinha que se ter, houve aqui uma situação que falhou e teve que se arranjar maneira de ultrapassar e foi ultrapassada. Continuarmos a bater na mesma tecla de que, não é verdade, não corresponde à realidade da Freguesia atualmente.
Relativamente aos passeios em calçada, nós somos, temos, a competência delegada nas Juntas de Freguesia é para fazer, tapar alguns dos buracos que surgem nas calçadas e até com uma dimensão específica que também vem, vem nestes contratos interadministrativos.
Não temos competência para chegar a um passeio que nós até podemos achar que tem as pedras muito gastas e tirar aquilo tudo e agora vamos pôr novo. Nem orçamento, nem competência para tal. Esta competência cabe à Câmara Municipal da Amadora que tem vindo a fazê-lo, não só na Venteira, como noutras Freguesias.
Nós temos aqui muito perto de nós várias artérias que há muito pouco tempo todas elas foram substituídas, dou-lhe como exemplo: 1º de Dezembro, Heliodoro Salgado, a Afonso de Albuquerque não foi porque temos lá a Jóia do Campo, estamos à espera que saia, a rua da Elvina, Alexandre Herculano, entre outras zonas aqui à volta em que sempre que há intervenção, ao nível dos espaços verdes tem sido feito alteração ao nível das calçadas.
E depois, temos também a outra parte, porque se formos falar com pessoas que moram ali na Avenida da República, por exemplo, onde a calçada está gasta, onde nunca temos que nos preocupar em colocar herbicida, porque as pessoas que passam ali são tantas que é impossível uma ervinha que seja nascer ali, as pessoas não querem que se tire a calçada portuguesa, não querem, assim como não querem que se corte aqueles pinheiros enormes que estão ali, que já estão, que já têm que ter apoio para continuarem, as raízes não os deixam ter uma calçada em condições, mas as pessoas não querem.





um, uma preocupação e houve um estudo técnico relativamente a esta situação, não me parece que isso vá acontecer. Terminei senhor Presidente.
Queria só relembrar que aquilo que nós estamos a falar aqui hoje, estes, estes contratos interadministrativos e estes acordos de execução, isto já foi aprovado quando foi aprovado o orçamento, em Dezembro, porque estes valores já, são valores que vêm considerados no orçamento, só, porque o orçamento é um documento previsional como tem sido dito por diversas vezes, não podemos trazer os mesmos, porque ainda não tinham sido aprovados em Assembleia Municipal e só depois disso é que pode vir ao Executivo para ser aprovado e depois a uma Assembleia de Freguesia, dai esta ser uma Assembleia de Freguesia extraordinária, mas aquilo que está aqui espelha o que já foi aprovado quando se fez, quando se aprovou o orçamento na Assembleia de Freguesia de Dezembro. Obrigada senhor Presidente. "
Não havendo mais inscrições, passou-se à votação dos pontos 2, 3 e 4 em separado Posto à votação, o ponto nº 2, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do CDS
Posto à votação, o ponto nº 3, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do CDS.
Posto à votação, o ponto nº 4, foi aprovado por maioria, com 16 votos a favor e 1 abstenção do CDS.
O senhor Presidente deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença e colaboração de todos, desejando a todos um excelente Ano Novo de 2019
Como habitual, as deliberações, são aprovadas em minuta para efeitos de eficácia externa Desta sessão foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor Presidente, Rui Miguel Queiroz Correia e por mim, 1º Secretário, Maria de Fátima Osório Rodrigues, que a secretariei e a lavrei
O Presidente da Assembleia
O Primeiro Secretário Juano Do Polices Un no Nolvilles